



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 669, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.002447/2009-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 637/2009-GR, de 16.06.09, que concedeu Progressão Funcional a docente **VILMA MARIA DE LIMA BEZERRA**, onde se lê: "matrícula SIAPE nº 1120987", leia-se: "matrícula SIAPE nº 2120987".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 03/07/09